

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 027/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao **Editais nº 027/2019 – Pregão nº 017/2019**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL, SOPRADOR COSTAL E MOTOPODA, DESTINADOS À SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na rua Santos Dumont, nº 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, Sr. Enio Nicolau Linares Garcia, e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Nayara Gracia Nogueira de Sá, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Décio Almeida, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Obedecendo ao **ofício nº 97/2015/DCL/SNJ**, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado **SDG nº 35-13-TCESP**, para verificação de empresas apenadas (doc. anexo ao credenciamento). Deu-se início à reunião com o credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam: **1-) M. DE SOUZA PIRES DIVISÓRIAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.166.683/0001-70, devidamente representada pelo Sr. Alan Diego de Lima Correia, portador do RG: 41.452.578 SSP/SP e do CPF: 349.235.388-64, **2-) MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA. LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 71.107.320/0001-93, encaminhado estes via correio. No tocante à fase de credenciamento, após exames, constatou-se que a empresa **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA. LTDA ME** possui uma restrição para participação de processos licitatórios junto à Prefeitura Municipal de Jandira, cuja consulta segue anexa ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 051 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador, no caso em tela, a Prefeitura Municipal de Jandira, conforme segue na íntegra para conhecimento dos presentes: **“SÚMULA Nº 51 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador”(GRIFO NOSSO)**. Após a etapa de credenciamento, o Senhor Pregoeiro direcionou a carga documental ao representante para que rubricasse a mesma. A seguir, foram recebidos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, das empresas participantes. Em ato contínuo, procederam-se às rubricas dos envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação pelo representante presente e equipe de apoio. O Pregoeiro abriu os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços das empresas licitantes, e encaminhou ao digitador do certame para o cadastramento.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**


CNPJ 46.151.718/0001-80

Ressalva-se que foi feita diligência no item proposto nº 3 da empresa **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA. LTDA ME**, junto ao portal eletrônico da fabricante, estando assim, compatível com o solicitado nas exigências editalícias. Sob o aspecto formal, a proposta das empresas foram classificadas por atenderem às especificações contidas no edital. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo as licitantes apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade das empresas que ofertaram o menor preço para os itens que constituem o objeto do certame, quais sejam, as Empresas: **M. DE SOUZA PIRES DIVISÓRIAS – ME e MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA. LTDA ME**. Em análise da documentação, verificou-se que a Certidão Negativa Municipal da empresa **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA. LTDA ME** encontrava-se vencida, procedendo-se com diligência junto ao portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, a qual verificou-se que a mesma encontra-se em situação regular conforme relatório anexo. Sequencialmente o Pregoeiro confirmou a habilitação das proponentes classificadas, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo e confeccionada pela Seção de Compras da Prefeitura (docs.j.). Vencidos os regulares procedimentos, o Senhor Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço dos itens, **ADJUDICANDO** o objeto do certame às empresas: **M. DE SOUZA PIRES DIVISÓRIAS – ME** os itens nº 01 e 02, **MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA. LTDA ME** E item nº 03, com valores unitários e totais conforme planilha de lances anexada ao processo (docs.j.). Questionado pelo Pregoeiro sobre a intenção de recorrer, a licitante presente renunciou expressamente o prazo recursal. Uma via digitalizada desta ATA será disponibilizada no sítio virtual desta Municipalidade para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião eu, Nayara Gracia Nogueira de Sá, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

  
**Enio Nicolau Linares Garcia**  
Pregoeiro Oficial

  
**Nayara Gracia Nogueira de Sá**  
Equipe de Apoio

  
**Luciani Gomes Mendonça Padovan**  
Equipe de Apoio

  
**Décio Almeida**  
Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**LICITANTES:**

---

**1-) M. DE SOUZA PIRES DIVISÓRIAS – ME**

Sr. Alan Diego de Lima Correia

RG: 41.452.578 SSP/SP

CPF: 349.235.388-64

---

**2-) MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA. LTDA ME**

encaminhado estes via correio.



# MUNICÍPIO DE BIRIGUI

## Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000017/2019

Tipo POR MATERIAL

### ITEM 0001 - ROÇADEIRA COSTAL, PADRÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: -

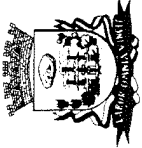
Fornecedor	Lances
M. DE SOUSA PIRES	Inicial R\$ 1780,0000 - 1º Lance R\$ 1607,0000 - 2º Lance R\$ 1607,0000
MARCELO ARAÚJO SILVA	Inicial R\$ 1608,0000

### ITEM 0002 - SOPRADOR COSTAL, GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,6KW CILINDRA -

Fornecedor	Lances
M. DE SOUSA PIRES	Inicial R\$ 1820,0000 - 1º Lance R\$ 1715,0000 - 2º Lance R\$ 1715,0000
MARCELO ARAÚJO SILVA	Inicial R\$ 1715,2000

### ITEM 0003 - MOTOPODA; GASOLINA; CILINDRADA (CM3) 36.3; POTÊNCIA (KW/CV) -

Fornecedor	Lances
M. DE SOUSA PIRES	Inicial R\$ 2910,0000
MARCELO ARAÚJO SILVA	Inicial R\$ 1380,8000 - 1º Lance R\$ 1380,8000 - 2º Lance R\$ 1380,8000



**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**  
**Ata de Julgamento de Preços**

Pregão 000017/2019

Tipo POR MATERIAL

Fornecedor **M. DE SOUZA PIRES DIVISÓRIAS - ME**

Item	Descrição	Marca	Qtde.	VI. Inicial	VI. Total VI. Final
1	ROÇADEIRA COSTAL; PADRÃO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:	SIGA	3,000	1.780,00C	4.821,007,0000
2	SOPRADOR COSTAL, GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.6KW CILINDRA DA MÍNIMA DE 56,0CM³, PESO MÁXIMO DE 10KG	BRANCO	1,000	1.820,00C	1.715,005,0000

Total Fornecedor 6.536,00

BIRIGUI-SP, 12 de maio de 2019.

Dados do Representante da Empresa

Nome PIRES PIRES DIVISÓRIAS

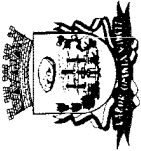
CPF 319.235.285-64

RG 241.451.578-24

CARGO GERENTE DE VENDAS

Assinatura do Representante da Empresa

*(Handwritten signatures and initials)*



**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**  
**Ata de Julgamento de Preços**

Pregão 000017/2019

Tipo POR MATERIAL

Fornecedor MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA

Item Descrição

3 MOTOPODA; GASOLINA; CILINDRADA (CM3) 36.3; POTÊNCIA (KW/CV) 1.4/1.9

Marca

NAGANO

Qtde.

1,000

Vi. Inicial

1.380,80C

Vi. Total Vi. Final

1.380,800,8000

Total Fornecedor 1.380,80

BIRIGUI-SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Dados do Representante da Empresa

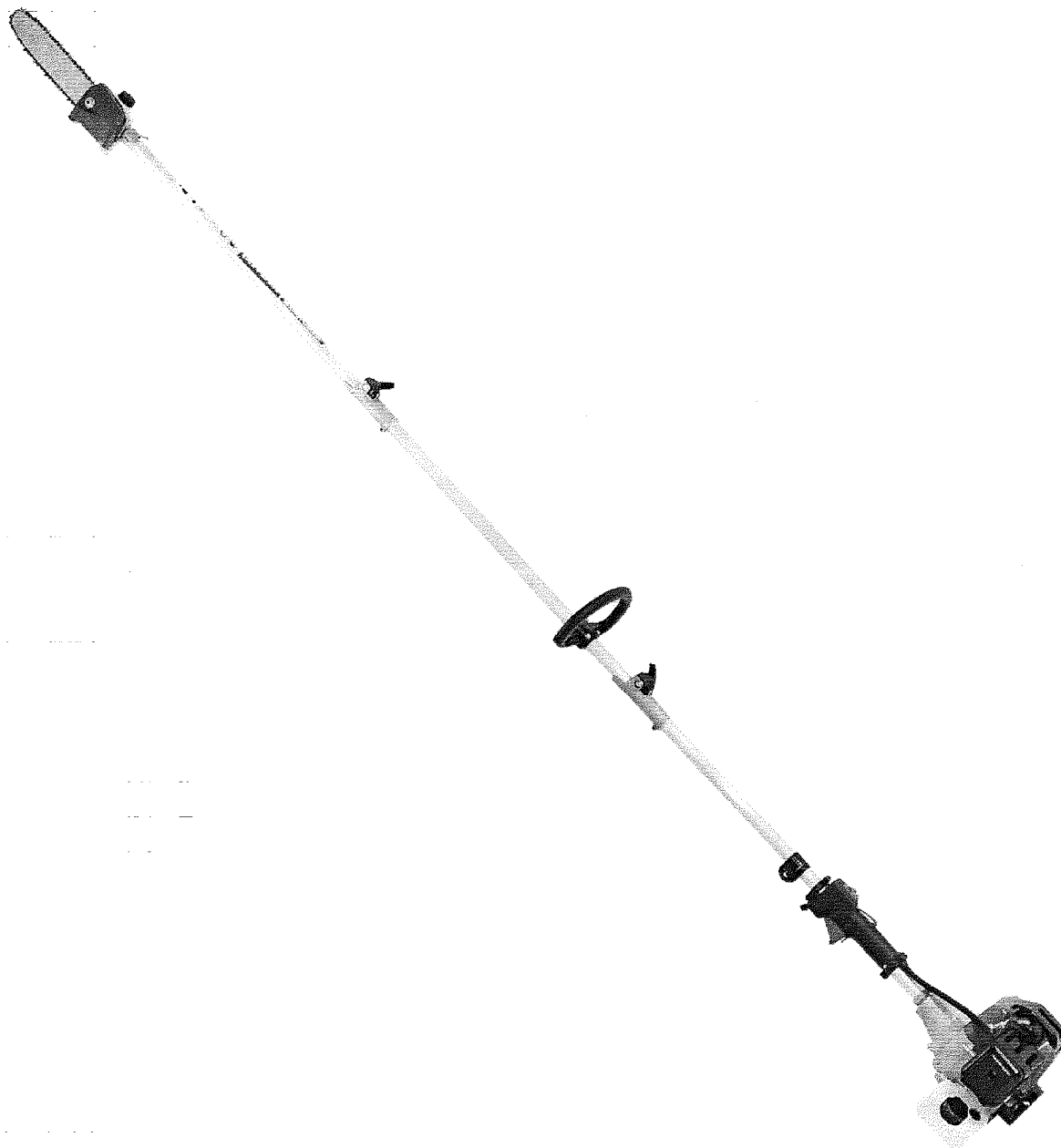
Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da Empresa

**PRODUTOS (CATEGORIA.ASP) > PODADOR DE ALTURA A GASOLINA 2T 52CC - NAGANO**[Detalhes do produto](#)[Manuais](#)[Fotos em alta resolução](#)[Explodido](#)

Podador de Altura a Gasolina 2T 52cc tem leveza e design moderno, asseguram o máximo de conforto ao operador. Utilizado em áreas agrícolas, jardinagens e entre outros.

Motor: 2 Tempos

Potência: 2,17CV /1,57KW/ 12.000RPM

52 Cilindradas

Partida: Manual

Combustível: Gasolina

Capacidade do tanque: 1,2 Litros

Combustível mistura: (25:1)

Sabre: 10"

Autonomia aproximada: 60 minutos

Tipo de Ignição: Manual

Diâmetro da lâmina: 255 milímetros (3T)

Linha máxima do trajeto de corte: 44cm

<b>Código</b>	102032423
<b>Modelo:</b>	102032423
<b>Volume:</b>	1 un
<b>Altura:</b>	0,23 m
<b>Largura:</b>	0,28 m
<b>Comprimento:</b>	284 m
<b>Peso Bruto:</b>	9 kg
<b>Peso Líquido:</b>	9 kg
<b>Código de Barra:</b>	7899646115062
<b>Garantia:</b>	3 Meses



AS

A Nagano não vende diretamente ao consumidor final, somente através de sua rede de distribuidores.

© 2019 TODOS DIREITOS RESERVADOS